



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420



## PROJETO DE LEI Nº 10 / 2026

### INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O “EVENTO DE FERREOMODELISMO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Vereador: Clayton Roberto Finamore**

**Art. 1º-** Fica instituído, anualmente, no município de Louveira o “Evento de Ferreomodelismo” a ser comemorado em toda penúltima semana do mês de julho.

**Parágrafo único:** Para efeitos desta Lei, considera-se Ferreomodelismo, a construção e exibição de modelos de miniaturas de ferrovias, incluindo trens, trilhos, cenários e edifícios, bem como a criação de maquetes e dioramas detalhados que reproduzem ambientes reais ou imaginários, podendo ser em escala reduzida.

**Art. 2º-** Com o objetivo de promover e incentivar a cultura do Ferreomodelismo e fomentar o turismo na cidade; o “Evento de Ferreomodelismo” poderá contar:

I - exposições de maquetes ferroviárias, locomotivas, vagões, cenários e demais peças relacionadas ao Ferreomodelismo;

II - Oficinas educativas para crianças, jovens e adultos;

III – apresentações temáticas e ações de valorização da história ferroviária;

IV- participação de colecionadores, clubes de Ferreomodelismo e instituições culturais;

V- parcerias com escolas, entidades e associações voltadas à preservação da memória ferroviária.

**Art. 3º-** O Poder Executivo, poderá celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas para organização, apoio e execução do evento, observada a legislação vigente.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações próprias do orçamento municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420



**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 19 de fevereiro de 2026.

---

**CLAYTON ROBERTO FINAMORE**

Vereador

Este documento foi assinado digitalmente por CLAYTON ROBERTO FINAMORE em quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e informe o código 42BE-0DAP-S5JX-621G.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420



## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Diante da crescente popularidade do Ferreomodelismo e sua capacidade de atrair entusiastas e visitantes, é fundamental que o Município de Louveira reconheça e institucionalize este evento, promovendo uma oportunidade para que os praticantes possam compartilhar suas experiências e criações.

Levando em conta o potencial turístico que o Ferreomodelismo pode oferecer, é possível observar que a realização deste evento poderá impulsionar o comércio local, promovendo a movimentação econômica da região. Além disso, o evento não apenas celebra uma forma de arte, unindo criatividade e técnica, mas também, a promoção de do fortalecimento do vínculo entre os cidadãos e suas tradições culturais.

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei que visa assegurar o Ferreomodelismo como um evento anual, proporcionando à cidade uma oportunidade de celebração e integração da comunidade, além de atrair visitantes de diversas localidades, garantindo que Louveira seja um destino reconhecido por suas iniciativas culturais e de lazer.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 19 de fevereiro de 2026.

---

CLAYTON ROBERTO FINAMORE  
(Vereador)